



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

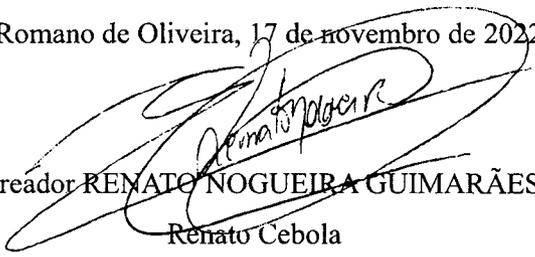
AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Esportes para apoio aos atletas do CrossFit em campeonatos regionais, estaduais, nacionais e internacionais através da Lei nº 5570/2013.	R\$ 13.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 13.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.


Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES
Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) à Secretaria de Esportes para o apoio aos atletas do CrossFit em campeonatos regionais estaduais, nacionais e internacionais através da Lei nº 5570/2013.

O crossfit é uma modalidade esportiva que tem como objetivo promover melhora da capacidade cardiorrespiratória, condicionamento físico e resistência muscular por meio da combinação de exercícios funcionais, que são aqueles cujos movimentos são realizados no dia a dia, e aeróbicos, que são realizados em alta intensidade, trazendo diversos benefícios para a saúde.

Através da prática esportiva podemos auxiliar a formação de indivíduos críticos e atuantes em nosso Município, o esporte seguro e inclusivo oferece as condições essenciais para o desenvolvimento integral, e assim, ajuda a promover a transformação social.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.